CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 0118/2002

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA, À ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MEIO LESTE MINEIRO – ACALEM.

Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus Vereadores aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Ubaporanga, a partir da data da publicação desta Resolução, autorizada a se filiar à Associação das Câmaras de Vereadores do Meio Leste Mineiro – ACALEM.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Resolução

pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Ubaporanga, 30 de Julho de 2002.

VICENTE DA SILVA MEDINA

Presidente

PAULO BATISTA DE OLIVEIRA

Secretário